



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 022/2022
Bomito

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LEONARDO CARLOS LOPES.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Leonardo Carlos Lopes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA: Leonardo Carlos Lopes, nasceu em Resende-RJ, morou em Itatiaia há 18 anos. Em 2010, escolheu a cidade de Quatis para morar e construir sua família. É casado há 12 anos com a Sr.ª Patrícia Silvestre e teve como fruto a pequena Lívia. Senhor Leonardo, desde muito cedo começou a trabalhar para ajudar na renda familiar, já trabalhou em diversas áreas, atualmente atua na construção civil tendo orgulho de sua profissão e com muita satisfação ele relata que se sente muito grato pela a receptividade da cidade e que espera sempre somar e colaborar com o crescimento e o desenvolvimento do município de Quatis RJ, sendo assim merecedor desse reconhecimento e honraria.

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador